



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art.93, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 826/2019, que “institui o Programa Nacional de Vacinação em Escolas Públicas” e debater a obrigatoriedade de vacinação contra Covid-19 em crianças, em virtude eventual inclusão da vacina no Programa Nacional de Imunização (PNI)

Propomos a presença dos seguintes convidados:

1. Nísia Trindade, Ministra da Saúde;
2. Dr. Cassio Jose Micelli Guimarães, Médico Cardiologista;
3. Chris Flowers, Radiologista
4. Geert Vander Bossche, Virologista, Pesquisador e Desenvolvedor de Vacinas
5. Jessica Rose, Bioquímica;
6. Osmar Terra, Deputado Federal e Médico;
7. Dr. Marcelo Queiroga, médico;
8. Dr. Marcelo Loiola, médico;
9. entidades e profissionais ligadas ao tema e
10. representantes da sociedade civil.



JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde anunciou no dia 31/10/2023 que a vacinação contra a Covid-19 será incluída no Programa Nacional de Imunização (PNI). Dessa forma, a aplicação do imunizante passará a ser obrigatória no caderno de vacinados 6 meses até os 5 anos de idade a partir de 2024.

A obrigatoriedade das vacinas também vem sendo objeto de proposições legislativas aqui no Congresso Nacional.

A compreensão da importância de querer informações e ter a liberdade de tomar decisões informadas sobre a vacinação dos filhos é fundamental. É essencial que os pais tenham acesso a informações transparentes e claras, a fim de entender plenamente os benefícios, os riscos e as recomendações dos profissionais de saúde.

O consentimento informado é um princípio ético e legal que garante que todas as pessoas tenham o direito de receber informações relevantes e compreensíveis antes de tomar decisões importantes, como a vacinação de seus filhos. Isso não é uma questão de ser contra as vacinas em si, mas sim sobre ter a autonomia e o direito de buscar e compreender informações confiáveis antes de tomar uma decisão tão importante para a saúde de seus filhos.

A transparência e a disponibilidade de informações precisas são cruciais para construir confiança na comunidade e promover a esta Casa uma tomada de decisão baseada em evidências. Ao fornecer informações completas e compreensíveis, as pessoas podem tomar decisões informadas e confiantes sobre a vacinação de seus filhos, fortalecendo a saúde individual e coletiva.

As circunstâncias que envolvem a vacinação em massa de crianças de 5 a 11 anos ainda são incertas e apresentam riscos de danos irreparáveis e, ainda, desconhecidos em grande parte, razão pela qual sua exigência enseja um debate mais aprofundado desta Casa para verificarmos todos os aspectos de sua aplicação e se seus benefícios superam os problemas levantados.



Portanto, é importante garantir que haja espaço para discussão aberta, respeitando as preocupações e dúvidas legítimas dos pais e de grande parte da sociedade. Ao valorizar a informação e o consentimento livre, podemos cultivar uma sociedade mais saudável e consciente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos pares para a realização desse importante debate.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

Senador Jaime Bagattoli
(PL - RO)

Senador Wilder Moraes
(PL - GO)

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

Senador Cleitinho
(REPUBLICANOS - MG)

